



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 095 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna público que realizará às 09h30min do dia 07 de julho de 2017, à Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, Processo Licitatório nº 31/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, que tem por objeto Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no Município de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações através do email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou do tel.: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo

=====

PORTARIA N.º 026, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 07/06/2017, pela servidora **ELIZABETH DA PENHA FRANCISCO SILVA**, NIT: 12003754654, NB: 177.504.028-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da

servidora **ELIZABETH DA PENHA FRANCISCO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.250.002 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 406.601.686-34, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 07/06/2017.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 23 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PORTARIA N.º 027, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL Nº 005/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

Considerando a necessidade de realização de **PROCESSO SELETIVO** para admissão de pessoal em caráter excepcional, através de contratação temporária de prestação de serviços, objetivando substituir a servidora efetiva **CELI ÂNGELA MARAN** em seu período de férias, na função pública de Farmacêutico/Bioquímico I,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 095 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de apuração de resultados do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 05/2017, da Secretaria Municipal de Saúde para contratação de Farmacêutico/Bioquímico I, por Tempo Determinado:

1- LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.670.546-78, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.464.687 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II, e nomeada no cargo de Secretária de Saúde;

2- LUCIANA MARIA HORTA MIRANDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 033.997.206-88, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.171.378 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo II;

3- OSÉIAS FERREIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.472.246-99, portador da Cédula de Identidade nº MG - 11.350.723 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo/NASF;

4- CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, e nomeada no cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos;

5- VALÉRIA BORGES DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M – 4.913.994 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 23 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL